



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(Art. 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

(Cabimento: utilização possível nos termos do “Art. 187. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei.”)

1- IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE (Art.8, VIII Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela solicitação: Raissa Araújo Morais

E-mail: smscoimbra@yahoo.com.br

Telefone: (31) 9.9792-6924

1.1 - Indicação do Gestor e do Fiscal do Contrato (§3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)

Nome do Gestor do Contrato: Leandro Barbosa Moreira

E-mail: smscoimbra@yahoo.com.br

Telefone: (32) 3555-1300

Nome do Fiscal do Contrato: Douglas Cassio de Freitas

E-mail: transportemunicipalcoimbra@gmail.com

Telefone: (32) 3555-1152

Obs.: O gestor e fiscal de contratos, deverão remeter ao Controle Interno todas as alterações de execução contratual, aditivos, supressões e outros, conforme preconiza o art. 117, §3º da Lei nº 14.133/21).

2- DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (Art.18, II da Lei nº 14.133/2021 c/c Art.8, I do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para futura e eventual locação de veículos, destinados ao atendimento das demandas permanentes e eventuais das Secretarias da Prefeitura Municipal de Coimbra/MG.

Classificação dos Bens/Serviços

(X) Comum

() Específico

Justificativa: Os bens e serviços a serem adquiridos possuem padrões de desempenho e qualidade passíveis de caracterização objetiva pelo instrumento convocatório, conforme previsão no inciso XIII, art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

Quanto ao Objeto

() Serviço não continuado

(x) Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra

() Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

() Material de Consumo

() Material Permanente/Equipamento

() Obras ou serviços comuns de engenharia

Documento – Locação de Veículos

Documento de Formalização de Demanda - DFD

Endereço: Rua José Matias Cunha, s/n - Centro - CEP: 36.550-000 - Coimbra – MG

Fone: (32) 3555-1300 / 3555-1705 / 3555-1013

Website: <https://www.coimbra.mg.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

() Obras ou serviços especiais de engenharia

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 8, I, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação de locação de veículos visa atender às demandas da Secretaria Administrativa e do Departamento Municipal de Saúde, garantindo o adequado desempenho das atividades institucionais do Município. No âmbito da Secretaria Administrativa, a contratação tem por objetivo assegurar o transporte de servidores e demais pessoas que necessitem de deslocamento a serviço da Administração Pública, bem como a locomoção do Prefeito, Vice-Prefeito e Chefe de Gabinete para cumprimento de agendas administrativas e institucionais, inclusive em outros municípios. Quanto ao Departamento Municipal de Saúde, a locação destina-se a garantir o transporte de pacientes e demais usuários que necessitam de deslocamento para realização de consultas, exames, tratamentos e demais atendimentos em outros municípios.

Ressalta-se que a frota própria atualmente disponível é insuficiente para atender, de forma contínua e eficiente, às demandas existentes. Ademais, a locação apresenta-se como alternativa mais econômica e vantajosa à Administração Pública, considerando os elevados custos de aquisição de veículos, bem como as despesas com manutenção, seguros, depreciação e demais encargos correlatos. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços públicos prestados à população.

2. A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026

4- DESCRITIVO, QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DE VALOR PRELIMINAR (Art.8, III e IV do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtde. carros	REF	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – Prestação de serviço de transporte com 1(UM) veículo para transporte de passageiros Hatch Standard, 4 portas laterais, motorização 1.0, cor branca, direção hidráulica ou elétrica, vidros e travas elétricas, com acionamento por controle de fechamento das portas e subida dos vidros dianteiros, ar-condicionado original de fábrica, combustível gasolina/álcool, veículo com no máximo 1 ano de uso. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro total contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular, insulfilm nos vidros. E demais equipamentos exigidos	5	MÊS	12	4.366,73	262.0003,80

Documento – Locação de Veículos

Documento de Formalização de Demanda - DFD

Endereço: Rua José Matias Cunha, s/n - Centro - CEP: 36.550-000 - Coimbra – MG

Fone: (32) 3555-1300 / 3555-1705 / 3555-1013

Website: <https://www.coimbra.mg.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

pelelo CONTRAN. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Máximo 4000 km mensais. Ano de fabricação mínimo 2025				
Valor total (R\$)				262.003,80
5- PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO (Art. 8, V do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)				
04/2026				
6- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art.8, VI do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)				
Quanto à prioridade da contratação:				
<input type="checkbox"/> Baixa - Itens que consigo adquirir de outras formas que não via licitação/orçamento, ou que possui em estoque. Não é menos importante e não essencial.				
<input type="checkbox"/> Média - Itens que não são alta prioridade, a contratação poderá ser adiada em até 60 (sessenta) dias sem ocasionar prejuízos.				
<input checked="" type="checkbox"/> Alta - A falta da contratação gera situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares.				
Justificativa para enquadramento do grau de prioridade:				
A contratação é classificada como de alta prioridade, uma vez que sua ausência poderá comprometer a continuidade dos serviços públicos essenciais, especialmente no que se refere ao transporte de pacientes para atendimentos em outros municípios e ao deslocamento de agentes públicos para cumprimento de agendas administrativas e institucionais. A indisponibilidade dos veículos pode ocasionar prejuízos à população, notadamente aos usuários do sistema de saúde que dependem do transporte para realização de consultas, exames e tratamentos, além de impactar diretamente o funcionamento regular da Administração Municipal. Dessa forma, a contratação revela-se imprescindível para garantir a segurança, a eficiência e a regularidade dos serviços públicos, evitando prejuízos à coletividade e à gestão administrativa.				
7- VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA DA CONTRATAÇÃO (Art.8, VII do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)				
Essa contratação não possui vinculação ou dependência com qualquer outro processo licitatório.				
8- PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO: (Art. 6º, Inciso XXIV, “c”, Lei nº 14.133/2021)				
Prazo de Execução /Entrega: até 05 dias úteis após o recebimento da ordem de compra.				
9- LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA (Art. 18, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)				
<input checked="" type="checkbox"/> Local único:				
<input type="checkbox"/> Locais diversos:				
Nome do Local		Endereço do Local		
Secretaria Municipal de Saúde		Rua José Matias Cunha, s/n - Centro		
10- DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO (Art. 40, Inciso V, “c”, Lei nº 14.133/2021)				

Documento – Locação de Veículos

Documento de Formalização de Demanda - DFD

Endereço: Rua José Matias Cunha, s/n - Centro - CEP: 36.550-000 - Coimbra – MG

Fone: (32) 3555-1300 / 3555-1705 / 3555-1013

Website: <https://www.coimbra.mg.gov.br/>



Origem do Recurso	Fonte	Descrição do Recurso
<input checked="" type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal	1500	RECURSO PRÓPRIO
11- CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO (Art. 33, Lei nº 14.133/2021)		
Global () Lote () Item (x)		
12- EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ANTERIORES		
<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025		
13- RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO		
Assumo que os servidores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.		
14- ANÁLISE TÉCNICA DO CONTROLE INTERNO (art. 19, Inciso IV, Lei nº 14.133/21)		
O processo na íntegra (orçamentos, termos de referência, projeto básico, etc) em posse do Setor de Compras e Materiais, devidamente classificada a ficha e dotação orçamentária, bem como o bloqueio orçamentário, será encaminhado para o Órgão de Controle Interno do Município (art. 169, caput, Lei nº 14.133/2021) para apreciação e emissão de parecer técnico. Posteriormente os autos tramitarão para o setor de Licitações para as devidas providências de formalização do procedimento licitatório, organização do edital, publicações e sessão do certame licitatório.		
ANEXOS DO DFD		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Coimbra/MG, 09 de abril de 2026.

Raissa Araujo Moraes
Secretaria Municipal de Saúde
CPF:099.509.816-62

Ciente e de acordo.

Leandro Barbosa Moreira
Assessor Administrativo
CPF: 075.167.096-03

Douglas Cassio de Freitas
Chefe de Transporte
CPF:097.817.076-82

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição e demais providências cabíveis.

Documento – Locação de Veículos
Documento de Formalização de Demanda - DFD
Endereço: Rua José Matias Cunha, s/n - Centro - CEP: 36.550-000 - Coimbra – MG
Fone: (32) 3555-1300 / 3555-1705 / 3555-1013
Website: <https://www.coimbra.mg.gov.br/>